

PORTARIA Nº 5212/2023

*Concede Licença Saúde a
Wellington Vicente de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Wellington Vicente de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, do dia 03 de outubro de 2023 a 14 de abril de 2024, sendo que à partir do dia 18 de outubro de 2023, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 04 de outubro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal